



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.766, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para o fim que menciona o Requerimento nº 1009/2024, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar no prazo de 120 dias, a ausência de atuação da Concessionária BR-040 S/A, inscrita no CNPJ nº 19.726.048/0001-00, para mitigar/resolver os problemas de acesso ao Município de Paracatu através da Rodovia Federal BR040, observada a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- 1 – Vereador Denis Dantas
- 2 – Vereador George Linderski
- 3 – Vereadora Nilda da Associação
- 4 – Vereador Professor Alex
- 5 – Vereador Renato Martins
- 6 – Vereador Vaguinho do Ônibus

II - Membros Suplentes:

- 1 – Vereador Denis Brasileiro
- 2 – Vereador Donato Silva
- 3 – Vereador Paulinho Transporte
- 4 – Vereador Evandro da Usina
- 5 – Vereador Beto Codorna
- 6 – Vereador Manoel Alves



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**
Paracatu (MG) 06/08/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 06/08/24
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

Art. 2º. Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, reunir-se sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros efetivos para eleger o seu Presidente e escolher o relator do objeto da CPI de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de Agosto de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente